## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO DE REMANEJAMENTO

**Gabinete Civil** 

DECRETO Nº 107, DE 01 de dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente. **DECRETA:** 

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 01 de dezembro de 2021

## LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					25.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL E	E				25.000,00
SAÚDE					
	2023 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO				25.000,00
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	12140000	0001	25.000,00
Anexo II (Redução)					25.000,00
06 .031 FUNDO MUNICIPAL D	E				25.000,00
SAÚDE					
	1012 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12140000	0001	5.000,00
	2023 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB FIXO				10.100,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	12140000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	1.100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	5.000,00
	2025 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				5.400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	12140000	0001	400,00
		PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	12140000	0001	5.000,00
	2026 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	1.000,00
	2029 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS				3.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	12140000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12140000	0001	2.500,00

Publicado por:

José Edson Gomes

Código Identificador: 7EB7F249

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2022. Edição 2690 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/